

PORTARIA Nº 026-A/2013

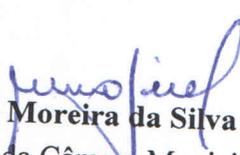
A Mesa da Câmara Municipal de Barra do Garças, estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, tendo em vista a Resolução Normativa nº 25/2012 – TP do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

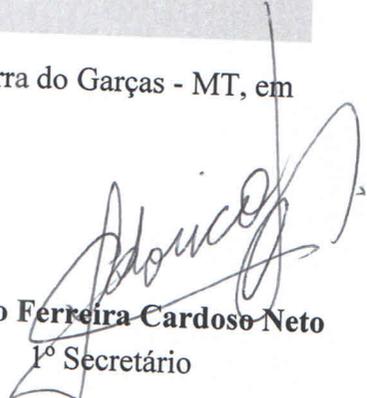
RESOLVE

- I- Constituir comissão responsável por planejar e executar as ações necessárias à implementação da Lei 12.527/2011 nessa casa de leis;
- II- Designar para compor a comissão, os servidores, Heros Pena, Matrícula 213, como presidente; Cilma Balbino de Sousa, matrícula 018, como secretária, e Luiz Alberto de Oliveira, matrícula 022, como membro, para encarregarem-se dos respectivos trabalhos, até final conclusão.
- III- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- IV- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Mesa da Câmara Municipal de Barra do Garças - MT, em Barra do Garças, MT, em 26 de fevereiro de 2013.


Miguel Moreira da Silva
Presidente da Câmara Municipal


Odorico Ferreira Cardoso Neto
1º Secretário